

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°

459/2022

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no intuito de realizar gestões junto **Ministério da Saúde (MS)** visando disponibilizar vacina antirrábica (vacina contra a raiva animal) em cães e gatos para serem realizadas campanhas de vacinação na zona rural do município bem como nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.

Indica ainda que uma equipe seja disponibilizada para realizar essas campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos tanto na zona rural do município bem como nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.

JUSTIFICATIVA:

A raiva é uma doença que ataca animais mamíferos e é transmitida ao homem principalmente pelo cão e pelo gato, sendo o único modo de se evitar a raiva a vacinação dos animais que podem transmitir o vírus, a doença é grave e pode causar sérios problemas de saúde.

Nesse contexto a vacinação dos animais domésticos (cães e gatos) é uma das principais ações preventivas de saúde pública para manter também os seres humanos protegidos da raiva, sendo de suma importância a realização de ações que venham garantir a vacinação antirrábica por completo.

Isto posto, solicito que providências venham a ser tomadas pela Administração Pública no sentido de realizar gestões junto Ministério da Saúde (MS) visando disponibilizar vacina antirrábica (vacina contra a raiva animal) em cães e gatos para serem realizadas campanhas de vacinação na zona rural do município bem como nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Outrossim, sabendo das dificuldades daqueles que residem na zona rural de nossa cidade bem como nos bairros mais longínquos, solicito ainda que uma equipe seja disponibilizada para realizar essas campanhas de vacinação antirrábica na zona rural e nos Postinhos de Saúde, possibilitando um alcance maior desses animais.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas pelo Poder Público a fim de viabilizar o mais breve possível a vacinação antirrábica na zona rural e nos Postinhos de Saúde do município com o objetivo imunizar o maior número possível de animais (cães e gatos). Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de dezembro de 2022

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 12 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

